



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de fornecimento ininterrupto de Energia Elétrica à Unidade Consumidora do prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, firmado com a Energisa SA, encontra-se vigente.

No entanto, com o advento da vigência da nova [Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), é necessária a adequação da avença ao novo diploma legal. A nova contratação também contemplará a alteração da [Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021](#), que instituiu o ajuste dos contratos CCER - Contrato Compra de Energia Regulada e CUSD - Contrato de Uso do Sistema de Distribuição à nova Lei de Licitação.

1.5. Das características técnicas do fornecimento:

CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)			
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEIIO8At TOCANTINS			
Endere go sede: QUAD9A 202 N CONJ 0 î - AV îEOT. SEGURADO SEDE UC 3682960 1			CNPJ/CPF: 05.789.902/0001-72
CEP: 77000-000	C idade: PALMAS	Esodo: TO	Insc. Estadual:
Atividade Principal: Administroç ão pública em geral			
Classe de C onsumo: PODER Pú BLICO		Código (CNAE):	
e-Mail: seseg@tre-to.jus.br			
Fone/Fax: 633233979 7		Celua: 63323396 5	

CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR
CATIVO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO USO E CONEXÃO DO SISTEMA						
D. 1 . Tensão Nominal	D.2. Tensão Contratada	D.3 Subgrupo Tarifário	D.4. Perdas de Transformação	D.5. Potência Instalada	D.6. Horário de Ponta	D.7. Horário Reservado
13,8	13,8	A4	0%	500	18:00 às 21:00	Não Aplicável

	PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES											
UC 368296 (diferente quando houver compartilhamento)												

	CRONOGRAMA DE FATURAMENTO / MUSD CONTRATADO (KW)											
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
kW único	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343

2. **ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-TO E PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1. A pretensa contratação está prevista no item 1.95 do Plano de Contratações Anual de 2024.

X	1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão		7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral
	2. Aprimorar mecanismos de transparência	X	8. Aperfeiçoar mecanismos de governança
	3. Fomentar a educação política da sociedade		9. Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas
	4. Aprimorar mecanismos de gestão processual		10. Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros
	5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais		11. Prover transformação digital e inovações tecnológicas
	6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade		

3. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. **Critérios Gerais:**

- 3.1.1. O requisito fundamental para a contratação é a exclusividade da Energisa - TO na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o Estado sob sua concessão, amparada legalmente pelo contrato estabelecido com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Esta condição de exclusividade, aliada à inexistência de alternativas concorrenciais no mercado estadual, fundamenta a inviabilidade prática de competição, legitimando a contratação direta com a referida concessionária.
- 3.1.2. Os serviços a serem contratados são de natureza contínua, pois visam atender às necessidades permanentes do Tribunal;
- 3.1.3. O contrato terá vigência de 12 meses prorrogado automaticamente;
- 3.1.4. A Concessionária deverá fornecer as Certidões Negativas, documentação de atos constitutivos da Empresa e Contrato de Concessão, para instrução do processo de contratação.

3.2. **Critérios de sustentabilidade.**

- 3.2.1. Normas impostas pelos órgãos ambientais às Concessionárias de Energia Elétrica.

4. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

- 4.1. Constam do demonstrativo abaixo o consumo faturado em 2023 relativo à unidade Consumidora do edifício Sede:

Levantamento do consumo da Sede - Palmas		
Referência	Consumo Faturado kWh (Ponta)	Consumo Faturado kWh (Fora Ponta)
Janeiro	4.417,81	48.838,61
Fevereiro	4.658,85	49.714,56
Março	5.533,54	54.960,95
Abril	4.667,92	53.432,69
Maio	5.918,72	62.925,66
Junho	5.420,02	57.016,51
Julho	5.256,47	54.005,11
Agosto	5.131,10	52.348,59
Setembro	5.713,34	61.777,30
Outubro	5.628,92	63.683,93
Novembro	5.429,34	59.817,74
Dezembro	4.870,78	57.780,58
Total	62.646,81	676.302,23

5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

5.1. Considerando que a empresa concessionária a ser contratada é detentora de exclusividade no fornecimento de energia elétrica ao edifício sede, a solução é a contratação da Energisa na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Lei 14.133/21.

6. **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO OU PREÇOS REFERENCIAIS**

6.1. Constan do demonstrativo abaixo os valores faturados em 2023 relativos ao consumo no Edifício Sede/TO:

Levantamento de valores da Sede - Palmas no ano de 2023			
Referência	Valor Bruto	Tributos	Valor líquido
jan	49.584,62	3.439,30	46.145,32
fev/23	50.328,87	3.479,05	46.849,82
mar/23	56.525,19	3.855,13	52.670,06
abr/23	54.567,60	3.754,52	50.813,08
mai/23	62.714,79	4.231,15	58.483,64
jun/23	58.509,26	3.985,12	54.524,14
jul/23	56.230,53	3.888,02	52.342,51
ago/23	55.104,35	3.826,06	51.278,29
set/23	60.846,02	4.161,94	56.684,08
out/23	61.361,52	4.192,09	57.169,43

nov/23	59.132,25	4.061,68	55.070,57
dez/23	56.509,76	3.908,27	52.601,49
Média	681.414,76	46.782,33	634.632,43

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. Contratação da Energisa pela modalidade Dispensa de Licitação.

8. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Como se trata de dispensa de licitação e a indivisibilidade do objeto, não é cabível o parcelamento da contratação.

9. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. A contratação em apreço manterá o atendimento das necessidades dos servidores e eleitores quanto ao fornecimento de Energia com qualidade e segurança. Quanto à economicidade, haverá economia, quando da ultrapassagem da demanda. A partir desta contratação, a cobrança pela ultrapassagem da demanda ocorrerá com nível mais alto de consumo, resultando, neste caso, um valor faturado menor.

10. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

10.1. O ambiente já se encontra adequado para a prestação dos serviços, visto se tratar de contratação para continuidade de fornecimento que já vem sendo realizado.

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não há

12. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, submetendo a análise jurídica e econômico-financeira à deliberação da Administração Superior.

13. **RESPONSÁVEIS**

Servidores	Matrícula	Cargo
Wilson Alves Pereira	30925780	Técnico Judiciário
Marcos César dos Santo Farias	30925319	Chefe de Seção

WILSON ALVES PEREIRA
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 02/09/2024, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCOS CESAR DOS SANTOS FARIAS
Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente em 02/09/2024, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302303236** e o código CRC **1EAF1156**.
